

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 271/2019-GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, como membros para constituírem a COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme DECRETO Nº 403 de 21 de novembro de 2019, os servidores:

- 1- Max Monteiro Martins, matrícula nº 57192197;
- 2- André Filipe Silva Ferreira, matrícula nº 5945620;
- 3- Alelizia dos Santos Miranda, matrícula nº 5945622 e
- 4- Valdir Lopes Durans, matrícula nº 3275310.

II- A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de novembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 499444

PORTARIA Nº 273/2019-GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Nomear o Sr. TÚLIO TRINDADE ACATAUASSÚ DE OLIVA como SUPERVISOR II, lotado na Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 25 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de novembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 499447

PORTARIA Nº 274/2019-GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Nomear o Sr. ITHALO DAVID DO NASCIMENTO PALHETA como SUPERVISOR II, lotado na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 25 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de novembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 499448

PORTARIA Nº 270/2019-GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, como membros para constituírem a COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO – ESTOQUE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme DECRETO Nº 403 de 21 de novembro de 2019, os servidores:

- 1- André Filipe Silva Ferreira, matrícula nº 5945620;
- 2- Max Monteiro Martins, matrícula nº 57192197;
- 3- Alelizia dos Santos Miranda, matrícula nº 5945622 e
- 4- Valdir Lopes Durans, matrícula nº 3275310.

II- A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de novembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 499443

DIÁRIA

PORTARIA Nº 272/2019-GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Limoeiro do Ajurú nos dias 03/12/2019 a 05/12/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de novembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 499446

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2019.

Participes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON-PA- P.M. de Ourilândia do Norte.Fundamento Legal: art.116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 23, VIII da Lei 12587/12, a Lei Estadual 6.099/97 Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e ao Decreto Estadual nº 733/2013, de 13/05/2013Objeto: Cooperação técnico-operacional, visando a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Município de Ourilândia do Norte. Vigência: 25.11.2019 a 24.11.2021.Foro: Belém-Pa.Data da assinatura:22.11.2019.Diretor Geral da ARCON-PA:Euripedes Reis da Cruz Filho.Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte.Romildo Veloso da Silva.

Protocolo: 499018

FÉRIAS

PORTARIA Nº 948/2019 – ARCON - PA, DE 22 DE NOVEMBRO 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 212/2019 – ARCON-NUJUR; RESOLVE: I – AUTORIZAR RODRIGO GARCIA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 5902903/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, a gozar 15 (quinze) dias de férias, interrompida através da Portaria n.º 577/2019 de 12/07/2019, publicado no DOE nº 33.922 referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 499628

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CONERC Nº 09/2019

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando o pedido de reajuste tarifário anual do serviço rodoviário convencional apresentado à ARCON pelo SETIPEP - Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará, constante no processo nº 2019/472081 ARCON/GF; Considerando que as tarifas estão sem reajuste desde novembro de 2018 e que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VI do Decreto nº 209/07; Considerando os estudos e análises realizados pelo GF/ARCON-PA, que culminaram com o Parecer Técnico GF nº 013/2019 e Despacho nº 13/2019 – Grupo Fixo, documento complementar ao parecer técnico; Considerando o Parecer Jurídico 199/2019 – NUJUR-ARCON/PA; Considerando, ainda, a análise do processo e decisão favorável proferida à unanimidade pelos Srs. Conselheiros na 4ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 14 e 22 de novembro de 2019, transcrita em ata; e